

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.506, de 7 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 109, Seção 2, pg. 154, de 8 de junho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação de prazo efetivada por via da Portaria CRG nº 2.707, de 19 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 160, Seção 2, pg. 51, de 20 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 00190.106432/2018-71.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 482, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LEONARDO GOMES PINHEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1543407, para, em substituição a LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.460, de 6 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 44, de 7 de junho de 2018, referente ao Processo nº 00190.106012/2018-94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 483, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LEONARDO GOMES PINHEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1543407, para, em substituição a LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.968, de 5 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 173, Seção 2, p.59, de 6 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0190.108710/2019-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 484, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LEONARDO GOMES PINHEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1543407, para, em substituição a LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 1.830, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 3 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.007903/2019-92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 486, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LEONARDO GOMES PINHEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1543407, MURILO DE MELLO CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539512, e ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1733581, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, junto aos autos do processo nº 00190.101173/2020-14, eventuais responsabilidades administrativas apontadas na Nota Técnica nº 1322/2019/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 487, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LEONARDO GOMES PINHEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1543407, para, em substituição a LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.835, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 87, de 3 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.007952/2019-25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 472, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019 e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR GUILHERME GUIMARÃES FORTUNA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência, código FCPE 101.4, da Diretoria de Transparência e Controle Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, e tendo em vista o contido no Ofício nº 264/2020/PGJ/MPDF, de 10 de fevereiro de 2020, da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PGR/MPU nº 36, de 31 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 45, de 4 de fevereiro de 2020, para nomear o Promotor de Justiça PAULO JOSE LEITE FARIAS para compor, na condição de suplente, o Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União, representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em substituição à Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício GABPR2-ACMC, de 12 de fevereiro de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003911/2019-51, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PGR/MPF nº 120, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 59, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 2 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1/2020/GABSUB-HCPDF, de 12 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, resolve:

Art.1º Alterar os termos da designação do Procurador da República ANDRE LOPES LASMAR, contida na Portaria PGR/MPF 1066, de 8 de outubro de 2019, para que passe a exercer a função de 2º Secretário Adjunto da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, com desoneração parcial de 80% (oitenta por cento) dos feitos distribuídos ao seu ofício e dispensa dos serviços de plantão, audiências, inspeções e sessões na unidade de origem.

Art.2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGR/MPF nº 109, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no DOU, Seção 2, p. 53, do dia 13 de fevereiro de 2020, onde se lê: "... no período de 18 a 22 de fevereiro de 2020.", leia-se: "... 16 a 22 de fevereiro de 2020."

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.002426/2020-02, resolve:

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração:

- JAQUELINE VASCONCELOS SOARES, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região; e
- MARCO TÚLIO PEREIRA DE ASSIS, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.016635/2020-92, resolve:

Designar a servidora THAIS FERREIRA OLIVEIRA MAFRA, matrícula 5644-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001075), dispensando, em consequência, a servidora MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM, matrícula 5199-3.

RENATO LUQUEIZ SALLES

